



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 197º/2024.O PREFEITO, GILVANDER ALVES PEREIRA, não faz uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO , PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. M. DE OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa fornecido em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
143	3	14	15	452	27	104	3.3.90.30	100	Municipal	2.150,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:RG COMERCIAL TINTAS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.877.415/0001-22, estabelecida no endereço AV PIO XII, QUADRA90 LOTE 3 SALA 04, 606, BRO CIDADE JARDIM, 74.425-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TINTA DEMARCAÇÃO 18LT	LUZTOL	5,00	UN	430,00	430,00
					TOTAL VENCEDOR	2.150,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. M. DE OBRAS de CROMÍNIA-GO, aos 19/09/2024.

GILVANDER ALVES PEREIRA

PREFEITO